PORTARIA Nº 035 /24, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.074, de 28 de fevereiro de 1992, a qual em seu artigo 1º estabelece Corpus Christi, como feriado municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.030, de 27 de maio de 2024;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*